

Diário Oficial Número: 28392

Data: 13/12/2022

Título: PORTARIA Nº 719/2022/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17037/#e:17037/#m:1409400>

PORTARIA Nº 719/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 727/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/72107, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa privada de vistoria **SINOP SERVICO DE VISTORIA DE AUTOMOVEIS LTDA- SORRISO VISTORIA**, inscrita sob o CNPJ nº. **37.340.898/0001-57**, com sede à **R DAS PRIMAVERAS, 2427 N, QUADRA042, JARDIM BOTANICO-** para atuar na realização de vistorias de identificação veicular e a emissão do respectivo laudo para utilização nos serviços do DETRAN-MT, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT, junto ao município de SINOP/MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*